



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

---

## EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 01/2014

### DESCARTE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

I – A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, TORNA PÚBLICO aos interessados, a seus procuradores e todos quanto possa interessar que, em atendimento as determinações contidas na legislação que rege a matéria, Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal e Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (item XVII, alínea “c”), procederá à eliminação de autos dos processos administrativos e financeiros e outros documentos administrativos com prazo de temporalidade cumprido, devidamente analisados pela Comissão de Gestão Documental desta Seção Judiciária, estabelecida pela Portaria nº 015/GDF, de 07/03/2013, alterada pela Portaria nº 049/GDF, de 31/05/2013.

II – Os processos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório consolidado de todos os documentos e processos listados para eliminação pela Comissão de Gestão Documental, conforme anexos I e II deste Edital, disponíveis na página eletrônica da Seção Judiciária da Paraíba, no endereço [www.ifpb.jus.br](http://www.ifpb.jus.br) (Institucional/Gestão de Documentos/Documentos Administrativos/Editais/Edital de Eliminação nº 01/2013 – Processos e documentos administrativos), bem como nos murais de aviso no Edifício Sede da Justiça Federal, situado à Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brisamar, João Pessoa/PB – CEP 58031-900.

III – A efetiva eliminação dos documentos listados dar-se-á imediatamente após decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação deste Edital.

IV – Os interessados (partes ou procuradores) poderão requerer ao Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Paraíba, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital, os processos que desejarem preservar, observados os seguintes procedimentos:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'H. Delgado Ramos Fialho Moreira', is written over the text of the fourth item.



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

---

1 – Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo a via original àquele que primeiro requerer, sendo entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital.

2 – Aos demais interessados no mesmo documento ou processo poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante. A via original será entregue ao primeiro requerente somente após o fornecimento de cópia aos demais interessados, observado o prazo estabelecido no item 5 abaixo.

3 – Dos documentos e processos eliminados ou entregues aos interessados será mantido registro contendo informação acerca da sua destinação.

4 – O encaminhamento e o transporte dos processos solicitados deverão ser efetuados às expensas do solicitante.

5 – Os documentos solicitados e não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data definida no item III deste Edital serão eliminados.

V – Não havendo interessados, os documentos e processos classificados para eliminação serão entregues a entidades sem fins lucrativos para fragmentação e reciclagem, nos termos do art. 15 da Resolução nº 23, de 19 de agosto de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

VI – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB, 25 de fevereiro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helena Delgado', with a large, decorative flourish extending to the right.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro